



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° 1972  
de 2019

Requer o registro da Frente Parlamentar  
da Informatização na Saúde.

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos do ato da Mesa 69 de 10 de novembro de 2005,  
o registro da Frente Parlamentar da Informatização na Saúde.

Encaminho anexos com a ata de fundação e constituição, estatuto e  
lista de assinaturas de adesão à Frente Parlamentar.

15 JUL. 2019

Sala das Sessões, de de 2019

Deputado RICARDO BARROS  
Progressistas/PR

\* C 0 1 9 4 8 6 1 0 5 1 7 9 9 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR  
DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE**

Aos 12 dias do mês de julho de 2019, na Câmara dos Deputados situada à Praça dos Três Poderes, na capital federal Brasília, o deputado Ricardo Barros, coordenador da **FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE**, criou a **FRENTE PARLAMENTAR**.

Assumindo a coordenação dos trabalhos, o Deputado Ricardo Barros, convocará posteriormente nova reunião para realização da eleição dos demais integrantes da Mesa Diretora.

Brasília, em 12 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo Barros".  
Deputado Ricardo Barros  
Coordenador da Frente Parlamentar



## **FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE**

---

### **ESTATUTO**

#### **I - Da Finalidade e Sede**

**Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE** é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e tem como objetivo estimular a ampliação, pelo poder público, do uso de tecnologias de informação para processos de integração e informatização de sistemas dos serviços de saúde.

**Art. 2º- A FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. acompanhar a política oficial de desenvolvimento do uso de tecnologias de informação, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade para a informatização da saúde;
- II. promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento de tecnologias que forneçam subsídios para o desenvolvimento de prontuário eletrônico constando diagnóstico, tratamento, exames e medicamentos utilizados, além de evitar a repetição de consultas, exames, assim como eficiência na entrega de medicamentos e otimização na divulgação de campanhas de saúde pública;
- III. procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à informatização na saúde, influindo no processo



## FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE

---

- legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados;
- IV. apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de novas tecnologias da informação, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas com o intuito de melhorar a gestão e unificar nove sistemas de dados hospitalares e ambulatoriais utilizados para registro de atendimentos. Essa estratégia vai facilitar o registro de informações, em um layout único, evitando o abastecimento da mesma informação em sistemas diferentes, e ainda possibilitando economia financeira com a manutenção de cada sistema, tanto no nível local quanto nacional, e de capacitação de usuários. Com a digitalização, cada cidadão poderá ter todas as suas informações de saúde no próprio celular, agendar consultas ou confirmar presença e ainda avaliar cada serviço que recebe;
  - V. promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas a favor de tecnologias de informação para que as três esferas de governo acessem informação de qualidade;
  - VI. promover o debate sobre o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), ferramenta que unificará os sistemas de saúde existentes e sobre a instituição do Comitê Gestor da Estratégia E-Saúde, um grupo de ações de saúde por meio eletrônico;
  - VII. conhecer e auxiliar na divulgação de novas tecnologias e processos de informatização com o objetivo de integrar o controle das ações, permitindo a correta aplicação dos recursos públicos e o fornecimento de dados adequados para o planejamento e para a execução das prioridades do setor.



## **FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE**

---

VIII. Atuar junto aos órgãos de controle do Ministério da Saúde, para que a informatização seja universalizada e o prontuário eletrônico seja disponibilizado a toda a população.

### **II – Dos Membros**

**Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE:**

I – como membros fundadores os Deputados Federais que, integrantes da 56ª. Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data da aprovação do presente Estatuto;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral eu se destacarem nas análises e na prática de políticas para o desenvolvimento de informatização na saúde;

### **III - Da Coordenação Colegiada**

**Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE:**

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e



## FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE

---

II - Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e Tesoureiro. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE.

### IV- Das Competências

**Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:**

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

### V- Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:**



## **FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE**

---

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e da posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**Art. 7º** - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

### **Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:**

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;

III – manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de infraestrutura, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção de novas tecnologias de modelagem de informação dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;



## FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE

IV - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE;

V – firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas, visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação;

VI – exercer toda e qualquer prerrogativa e tornar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 9º** - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida uma única reeleição para todos os cargos.

**Parágrafo Único** – O mandato de Presidente será findo quanto o ocupante deste cargo, por qualquer quer seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

**Art. 10º** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE.

Brasília,

de

de 2019.

Deputado Ricardo Barros

Coordenador



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 1972/2019

**Autor da Proposição:** RICARDO BARROS E OUTROS

**Data de Apresentação:** 15/07/2019

**Ementa:** Requer o Registro da Frente Parlamentar da Informatização na Saúde.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	234
Não Conferem	001
Fora do Exercício	001
Repetidas	025
Ilégitimas	000
Retiradas	000
Total	261

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ALUISIO MENDES	PODE	MA
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ANGELA AMIN	PP	SC
23	ANTONIO BRITO	PSD	BA
24	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP

25	AROLDO MARTINS	PRB	PR
26	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
27	ÁTILA LIRA	PSB	PI
28	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
29	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
30	BACELAR	PODE	BA
31	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
32	BETO FARO	PT	PA
33	BETO ROSADO	PP	RN
34	BIA KICIS	PSL	DF
35	BIBO NUNES	PSL	RS
36	BILAC PINTO	DEM	MG
37	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
38	BOCA ABERTA	PROS	PR
39	BOSCO COSTA	PL	SE
40	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
41	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
42	CAMILO CABIBERIBE	PSB	AP
43	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
44	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
45	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
46	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
47	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
48	CELINA LEÃO	PP	DF
49	CÉLIO MOURA	PT	TO
50	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
51	CÉLIO STUDART	PV	CE
52	CELSO MALDANER	MDB	SC
53	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
54	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
55	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
56	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
57	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
58	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
59	CLEBER VERDE	PRB	MA
60	CORONEL TADEU	PSL	SP
61	CRISTIANO VALE	PL	PA
62	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
63	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
64	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
65	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
66	DANILO CABRAL	PSB	PE
67	DARCI DE MATOS	PSD	SC
68	DAVID SOARES	DEM	SP
69	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
70	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
71	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
72	DIEGO GARCIA	PODE	PR
73	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG

74	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
75	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
76	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
77	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
78	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
79	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
80	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
81	EDUARDO CURY	PSDB	SP
82	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
83	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
84	ELIAS VAZ	PSB	GC
85	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
86	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
87	ERIKA KOKAY	PT	DF
88	EROS BIONDINI	PROS	MG
89	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
90	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
91	FÁBIO FARIA	PSD	RN
92	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
93	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
94	FABIO REIS	MDB	SE
95	FABIO SCHIOCCHET	PSL	SC
96	FÁBIO TRAD	PSD	MS
97	FAUSTO PINATO	PP	SP
98	FELIPE RIGONI	PSB	ES
99	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
100	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
101	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
102	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
103	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
104	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
105	FLORDELIS	PSD	RJ
106	FRANCISCO JR.	PSD	GC
107	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
108	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
109	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
110	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
111	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
112	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
113	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
114	GIL CUTRIM	PDT	MA
115	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
116	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
117	GIOVANI CHERINI	PL	RS
118	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
119	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
120	GURGEL	PSL	RJ
121	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
122	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR

123 HEITOR FREIRE	PSL	CE
124 HEITOR SCHUCH	PSB	RS
125 HÉLIO COSTA	PRB	SC
126 HÉLIO LEITE	DEM	PA
127 HELIO LOPES	PSL	RJ
128 HIRAN GONÇALVES	PP	RR
129 ISNALDO BULHÓES JR.	MDB	AL
130 JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
131 JÉSSICA SALES	MDB	AC
132 JHC	PSB	AL
133 JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
134 JOÃO CAMPOS	PRB	GC
135 JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
136 JOÃO ROMA	PRB	BA
137 JORGE Solla	PT	BA
138 JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
139 JOSÉ NELTO	PODE	GC
140 JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
141 JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
142 LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
143 LEANDRE	PV	PR
144 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
145 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
146 LÍDICE DA MATA	PSB	BA
147 LINCOLN PORTELA	PL	MG
148 LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
149 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
150 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
151 LUIS MIRANDA	DEM	DF
152 LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
153 LUISA CANZIANI	PTB	PR
154 LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
155 LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
156 LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
157 LUIZ NISHIMORI	PL	PR
158 MARA ROCHA	PSDB	AC
159 MARCELO NILO	PSB	BA
160 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
161 MARCON	PT	RS
162 MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
163 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
164 MAURO NAZIF	PSB	RO
165 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
166 MISael VARELLA	PSD	MG
167 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
168 NERI GELLER	PP	MT
169 NILTO TATTO	PT	SP
170 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
171 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA

172	PADRE JOÃO	PT	MG
173	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
174	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
175	PAULO GUEDES	PT	MG
176	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
177	PAULO RAMOS	PDT	RJ
178	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
179	PEDRO LUPION	DEM	PR
180	PEDRO PAULO	DEM	RJ
181	PEDRO UCZAI	PT	SC
182	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
183	PINHEIRINHO	PP	MG
184	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
185	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
186	PROFESSOR ALCIDES	PP	GC
187	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
188	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
189	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
190	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
191	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
192	REGINALDO LOPES	PT	MG
193	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
194	RICARDO BARROS	PP	PR
195	RICARDO GUIDI	PSD	SC
196	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
197	ROBERTO ALVES	PRB	SP
198	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
199	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
200	RODRIGO COELHO	PSB	SC
201	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
202	RUBENS OTONI	PT	GC
203	RUI FALCÃO	PT	SP
204	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
205	SANTINI	PTB	RS
206	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
207	SCHIAVINATO	PP	PR
208	SERGIO SOUZA	MDB	PR
209	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
210	SIDNEY LEITE	PSD	AM
211	SILAS CÂMARA	PRB	AM
212	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
213	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
214	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
215	TEREZA NELMA	PSDB	AL
216	TIRIRICA	PL	SP
217	TITO	AVANTE	BA
218	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
219	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
220	VANDER LOUBET	PT	MS

221	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
222	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
223	VERMELHO	PSD	PR
224	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
225	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
226	VITOR LIPPI	PSDB	SP
227	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
228	WALTER ALVES	MDB	RN
229	WELITON PRADO	PROS	MG
230	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
231	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
232	ZÉ CARLOS	PT	MA
233	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
234	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 1.972/2019

**Autor:** Ricardo Barros

**Data da Apresentação:** 15/07/2019

**Ementa:** Requer o Registro da Frente Parlamentar da Informatização na Saúde

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de tramitação:**

**Em** 18/07/2019

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



283F372346